ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2188/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 951.820,20 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
5-3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
6-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
24-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
27-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
69-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
267-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00
270-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.001.08.244.0014.2.156.		SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
310-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
313-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
368-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.700,00
371-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.300,00
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
429-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.820,20
432-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
568-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
571-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
08.002.08.243.0012.6.015.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
587-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
590-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2131-3.1.90.04.00.00	01102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
16.001.00.000.0000.0.000.		Controladoria Geral	
16.001.04.124.0043.2.441.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
2070-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Suplementação: 951.820,20			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 951.820,20 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
13-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00	
04.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	
04.003.14.422.0008.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
47-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.242.0032.2.152.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
159-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
160-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
161-3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
162-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
163-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
164-3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
08.001.08.242.0040.2.143.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
167-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
168-3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
169-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
170-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
08.001.08.243.0012.2.173.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAACOLHEDORA	
171-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.621,00
174-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.000,00
181-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.455,00
183-3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00
08.001.08.244.0014.2.156.		SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
315-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
317-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.400,00
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
341-3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
342-3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
344-3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
348-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.900,00
349-3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00
08.001.08.244.0040.2.145.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMAAUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS LIVRES	
450-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.844,20
454-3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
455-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
575-3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
577-3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	115.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1528-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução: 951.820,20			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciscarla Ragonha
Código Identificador:6CB89BD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/